

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 177ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2016, às 16h00min, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, 12.901, Torre Norte, 30º andar. **II. MESA:** Sr. *Armando de Azevedo Henriques*, Presidente; Srta. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** Maioria dos membros efetivos do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. **Armando de Azevedo Henriques** e o Sr. **Oswaldo Esteban Clari Redes**, participando por meio de videoconferência, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia, e o Sr. **Eliseu N. Andrade**, participando por meio de conferência telefônica, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia. Presente ainda o Sr. **Jarbas Barsanti**, membro do Conselho Fiscal. **V. ORDEM DO DIA:** **(a)** eleição de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do §1º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a renúncia apresentada pela Sra. Andrea E. Bertone, reeleita na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27 de abril de 2015; **(b)** apreciar as alterações dos termos da política da Companhia denominada “*Tesouraria*”; **(c)** exame, discussão e aprovação do Relatório Anual da Administração, a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015; **(d)** deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos aos acionistas, com base em referidos documentos; **(e)** aprovação do Orçamento da Companhia para o ano de 2016, preparado pela Diretoria; **(f)** apreciar os termos da Proposta de Remuneração Global Anual dos membros da Administração e conselheiros fiscais da Companhia, bem como encaminhá-la para deliberação dos Acionistas da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), a ser realizada no dia 28 de abril de 2016; e **(g)** convocação de Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, para que os Acionistas deliberem sobre: *(i)* apreciação do Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes; *(ii)* deliberação sobre a destinação do

lucro líquido e a distribuição de dividendos, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015; (iii) fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2016; e (iv) proceder à ratificação da eleição do novo membro do conselho de Administração, em razão da renúncia apresentada pela Sra. Andrea Bertone. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente do Conselho de Administração declarou regularmente instalada a reunião. **(a)** Inicialmente, os Srs. Conselheiros tomaram conhecimento da renúncia apresentada pela Sra. **Andrea E. Bertone**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.316.533 e inscrita no C.P.F. sob o nº 023.335.148-50, com endereço comercial na Cidade de Houston, no Estado do Texas, Estados Unidos da América, na 5555 San Felipe, membro efetivo do Conselho de Administração, reeleita na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2015, para um mandato com prazo até 27 de abril de 2018. Assim, tendo em vista a renúncia apresentada, nos termos do §1º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, foi nomeado, por unanimidade dos presentes, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, o Sr. **Martin Lythgoe**, argentino, casado, advogado, portador do Passaporte Argentino nº 25134857, com endereço comercial na Cidade de Houston, no Estado do Texas, Estados Unidos da América, na 5555 San Felipe. Dessa forma, a alteração na composição do Conselho de Administração ora realizada servirá até a próxima Assembleia Geral de Acionistas, quando então a Assembleia Geral deverá ratificar a nomeação deliberada ou nomear um substituto para cumprir o resto do mandato. Assim, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser formado pelos seguintes membros efetivos: Sr. Armando de Azevedo Henriques (Presidente); Sr. Osvaldo Esteban Clari Redes; Sr. Martin Lythgoe; Sra. Elizabeth DeLaRosa; e Sr. Eliseu N. Andrade (representante dos empregados), e pelo seguinte membro suplente: Sr. Narciso Meschiatti Filho (membro suplente do representante dos empregados), todos com prazo de mandato até 27 de abril de 2018; **(b)** Em seguida os Conselheiros apreciaram os termos das alterações na Política interna da Companhia denominada “*Tesouraria*”, as quais foram objeto de análise, no dia 25 de janeiro de 2016, pela Diretoria da Companhia, por meio da 301ª Reunião da Diretoria. Tais alterações à política foram aprovadas, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes, sendo que sua via original foi rubricada e permanecerá arquivada na sede da Companhia, cabendo a Diretoria tomar as providências necessárias para sua divulgação interna; **(c)** Ato contínuo, o *controller* da Companhia, Sr. Antonio Patricio Franco Martins, e a contadora da Companhia, Sra. Renata Mingorance Prando, apresentaram aos Srs. Conselheiros, o Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015. Feitos os esclarecimentos necessários, os Srs. Conselheiros de Administração, de forma unânime, manifestaram sua inteira concordância, tendo em vista que tais documentos refletem, de forma correta e precisa, a situação da Sociedade durante o

exercício social findo em 31.12.2015. Assim, o Conselho de Administração da Companhia resolveu emitir a seguinte manifestação: **“DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Os membros do Conselho de Administração da Duke Energy International, Geração Paranapanema S/A. (*“Companhia”*), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.301/0001-81, declaram que: (i) examinaram e discutiram o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; e (ii) manifestaram sua inteira concordância, por unanimidade, quanto aos referidos documentos. Face ao exposto, é manifestação do Conselho de Administração que os citados documentos merecem a aprovação da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, a realizar-se em abril de 2016.”

Ato contínuo, os Srs. Conselheiros da Administração decidiram submeter os referidos documentos à Assembleia Geral Ordinária (*“AGO”*) para exame, discussão e subsequente aprovação, após a opinião do Conselho Fiscal; **(d)** Em sequência, os Conselheiros da Administração resolveram, por unanimidade, em face dos resultados obtidos no exercício findo, propor aos Acionistas, conforme sugerido pela Diretoria da Companhia, durante a realização da 302ª Reunião de Diretoria, a distribuição de dividendos no montante de R\$115.998.702,08 (cento e quinze milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e dois reais e oito centavos), a ser debitado integralmente à conta de lucros acumulados às ações representativas do capital social da Companhia e alocado às ações preferenciais à razão de R\$ 1,150727271 por ação e às ações ordinárias à razão de R\$ 1,383645631 por ação, em cumprimento ao disposto no Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia. Tais valores, caso aprovados em AGO, serão creditados aos Srs. Acionistas até dia 30 de junho de 2016, e, portanto, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração, na AGO, e efetivo crédito aos acionistas; **(e)** Após apresentação pelo Sr. Antonio Patricio Franco Martins, *controller* da Companhia, do Orçamento da Companhia para o ano de 2016 e orçamento de capital para os anos de 2016 e 2017, preparado pela Diretoria, os Srs. Conselheiros de Administração decidiram, por unanimidade, aprovar referido documento para o exercício de 2016, nos termos do Parágrafo VII do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia; **(f)** Por fim, restou aprovada, pelos Srs. Conselheiros, a Proposta de Remuneração Global Anual dos membros da Administração da Companhia, referente ao exercício social de 2015, no valor global de até R\$ 11.900.000,00 (onze milhões e novecentos mil reais), sendo distribuído da seguinte maneira: (i) até R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) para o Conselho de Administração, (ii) até R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) para a Diretoria e (iii) até R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para o Conselho Fiscal. Nesse sentido, após discussão sobre o tema e realizados alguns esclarecimentos, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, decidiram encaminhar para deliberação dos Acionistas da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária (*“AGO”*) a ser

realizada no dia 28 de abril de 2016, a Proposta de Remuneração Global Anual dos membros da Administração da Companhia, conforme aprovada, no montante acima mencionado; e **(g)** Por fim, os Srs. Conselheiros de Administração decidiram, por unanimidade de votos, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, proceder com a convocação da AGO de Acionistas da Companhia, para que os Acionistas deliberem sobre: *(i)* apreciação do Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes; *(ii)* deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015; *(iii)* fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2016; e *(iv)* proceder à ratificação da eleição do novo membro do conselho de Administração, em razão da renúncia apresentada pela Sra. Andrea Bertone. **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. **Conselheiros Presentes:** *(i)* Armando de Azevedo Henriques; *(ii)* Eliseu N. Andrade; e *(iv)* Osvaldo Esteban Clari Redes. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 15 de março de 2016.

Vanessa di Sanzo Guilherme

Secretária

ANEXO

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Duke Energy International, Geração Paranapanema S/A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.301/0001-81, declaram que:

(i) examinaram e discutiram o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; e

(ii) manifestaram sua inteira concordância, por unanimidade, quanto aos referidos documentos.

Face ao exposto, é manifestação do Conselho de Administração que os citados documentos merecem a aprovação da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, a realizar-se em abril de 2016.

São Paulo, 15 de março de 2016.